



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0013, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Suspende os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, na 12ª Vara do Trabalho de Salvador, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o teor do Ofício TRT5 SOM 03/2015, oriundo da Secretaria de Organização e Métodos, informando a necessidade de realização de curso de capacitação de todos os servidores da 12ª Vara do Trabalho na ferramenta e-Despacho, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, na 12ª Vara do Trabalho de Salvador, nos dias 20 (terça-feira), 21 (quarta-feira) e 22 (quinta-feira) de janeiro de 2015 (quinta-feira), asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos no horário de 9h às 14h e a realização das audiências designadas.

§ 1º A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 23 de janeiro de 2015 (sexta-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de janeiro de 2015.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.01.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 19/01/2015 14:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANTONIO CEZAR DOS SANTOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115011901319508397.

Firmado por assinatura digital em 16/01/2015 18:04 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115011601319045625.